

GRUPO PARLAMENTAR



## Projeto de Resolução n.º 1923/XIII/4<sup>a</sup>

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que  
"Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos  
municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão"

(Publicado no Diário da República, I série, N.º 230, de 29 de novembro de  
2018)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 72/XIII/4.<sup>a</sup> e 99/XIII/4.<sup>a</sup>, relativas ao Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão", os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão".

Assembleia da República, 04 de janeiro de 2019

Os deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia